



LEI ALDIR BLANC – ATA DE AVALIAÇÃO DO EDITAL CP Nº 01/2021

ATA Nº 02/2021

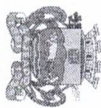
LOCAL: Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer

Data: 24/11/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às oito horas, reuniram-se nas dependências da SECEL os seguintes integrantes da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC): **Andrea Haetinger, Camila Betim Zubiaurre, Leandro Ciceri Fernandes, Marcelo Costi Nolibos, Lucas George Wendt, Flávia Pozzobon da Rocha e Sheila Juliane Schnorenberger** a fim de analisar e avaliar os projetos do edital da Lei Aldir Blanc, com a aprovação das seguintes propostas:

Proponente	CMC	Nota Final	Situação
Claudio Antônio Zagonel Neto	42021	88,8	Contemplado
Luis Carlos Marin Konzen	702020	91,9	Contemplado
Maiara Cristina Bauer Leonhardt	52021	98,4	Contemplado
Marcelo Sá	62021	73,8	Contemplado
Pedro Guilherme Enger	172021	56,8	Contemplado
Renata Lohmann	188202	90	Contemplado
Vitória Graciolla Giovanella	72021	77,6	Contemplado
Anderson Silva Balieiro	32021	90	Contemplado
Anderson Zimmermann	22021	99,5	Contemplado
Ana Paula Ghidini	12021	103,9	Contemplado
Leila Fagundes Kauffmann	622020	98,8	Contemplado
Silvia Adriana Estandisla Lima (Artesanato)	82021	104,1	Contemplado
Fernanda Schneider	132021	108,6	Contemplado
Jeferson Rogério Valente de Barros	142021	105,3	Contemplado
Jordana Durante	552020	105,2	Contemplado

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



LEI ALDIR BLANC – ATA DE AVALIAÇÃO DO EDITAL CP Nº 01/2021

Laura Bruxel	152021	106,5	Contemplado
Leonice Maria de Oliveira	162021	110	Contemplado
Douglas Theodoro Sehn	92021	77	Contemplado
Eduardo Xavier Petter	102021	65,6	Contemplado
Fernando de Oliveira	352020	100,4	Contemplado
Jerônimo Schuhl	532020	86	Contemplado
Gabriel Henrique dos Reis	182020	88,6	Contemplado
Jéssica Franciéli Fritzen	542020	107,3	Contemplado
Paulo César Giongo	1292020	92,9	Contemplado
Solon Azambuja Chaves	1132020	94,1	Contemplado
Vicente Luis Breyer	1182020	78,9	Contemplado
Walter Vinicius Silva	1212020	83,8	Contemplado
Luis Eduardo Jungs		-	Desclassificado
Diego Gomes		-	Desclassificado
Silvia Adriana Eistanislau Lima (Literatura)		-	Desclassificado
Amanda Fischer Mânica		-	Desclassificado

A nota atribuída a cada inscrito foi elaborada por meio de planilha de avaliação individual, levando em conta os critérios de avaliação constantes no item 7.3 do Edital. Ademais, as desclassificações supracitadas foram decididas pelos seguintes motivos: Diego Gomes e Amanda Fischer Mânica apresentaram projeto com atividades incompatíveis com a finalidade proposta, conforme estabelece o item 4.9 do instrumento convocatório. O inscrito Luis Eduardo Jungs foi desclassificado da seleção por ser integrante, como membro titular, do Conselho Municipal de Política Cultural de Lajeado (CMPC), restando impedido para participar, de acordo com o item 4.13. E por fim, Silvia Adriana Eistanislau Lima apresentou dois projetos com o mesmo CPF, o primeiro projeto denominado "Hora do Conto Afro e Folclóricas", enviado no dia 01/11/21 e um segundo projeto denominado "Artesanato Afro", enviado no dia 13/11/21, e, por esta razão, o







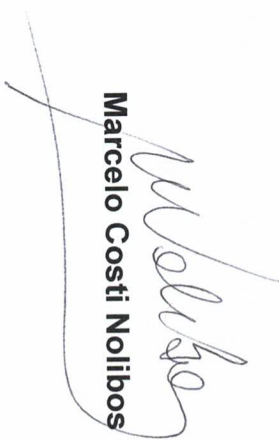

LEI ALDIR BLANC – ATA DE AVALIAÇÃO DO EDITAL CP Nº 01/2021

primeiro projeto com título “Hora do Conto Afro e Folclóricos”, restou desclassificado, de acordo com o disposto nos itens 4.3 e 4.4 do instrumento convocatório. A contar da publicação dos resultados do edital, abre-se o prazo de três dias úteis para elaboração de recurso. Não havendo interposição de peça recursal, transcorrido o prazo dos 3 (três) úteis, ficam os contemplados intimados para a apresentação da documentação complementar, constante no item 5.1.2 do Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, conforme o que estabelece o item 5.4 do mesmo dispositivo legal. Nada mais havendo a relatar, assino a presente ata, seguido dos demais integrantes.


Andrea Haetinger


Camila Betim Zubiaurre


Leandro Ciceri Fernandes


Marcelo Costi Nolibos


Lucas George Wendt


Flávia Pozzobon da Rocha


Sheila Juliane Schnorenberger